



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 5 N° 837

Divulgação segunda-feira, 28 de março de 2016

Página 15

Publicação terça-feira, 29 de março de 2016

Rempel Schneider- (PMDB), que deverão observar todos os trâmites previstos no art. 5º, III a VII do Decreto-Lei nº 201/1967.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Carmem/MT, 22/3/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

RETIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT, Vereador Franklin Luis Carvalho Silva, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** a numeração da Lei nº 1.178/2016 publicada no diário oficial de Contas do dia 17 de março de 2016, por erro material de digitação, que passa a ter a seguinte numeração Lei nº 1.186/2016, mantendo-se todos os seus efeitos.

Santo Antonio de leverger - MT, 22 de março de 2016

Ver. Franklin Luis Carvalho Silva - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger -

MT

LEI Nº 1.186/2016

FICA DENOMINADO DE JOÃO CATARINO NUNES DE ALBUQUERQUE, A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA COMUNIDADE DE BREJINHO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, O Prefeito Municipal, nos termos do § 1º do art. 54, da Lei Orgânica Municipal, tacitamente sancionou, e eu Franklin Luis Carvalho Silva, **Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT**, nos termos do § 8º do mesmo artigo e ainda art. 34, V, da Lei Orgânica Municipal **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de João Catarino Nunes de Albuquerque a Escola Municipal de Educação Básica da Comunidade de Brejinho.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Milton Teixeira de Figueiredo, em 25 de fevereiro de 2016

Ver. Franklin Luis Carvalho Silva
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de publicidade institucional e legal para a divulgação de Atos, Serviços, Balançetes, Leis, Indicações, Requerimentos e campanhas de interesse da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa-MT através de mídia impressa/Jornal.
PRAZO: 10 meses VALOR GLOBAL: 6.500,00
ASSINATURA: 21/03/2016

PAULO MARÇAL
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

EDITAL Nº 001/2016 (Edital Resumido)

A **Câmara Municipal de Vera**, Estado de Mato Grosso, através do seu representante legal Presidente do Poder Legislativo Sr. **Luis Matias Xavier**, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada pela **Portaria 009/2016** torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **Concurso Público** para o preenchimento de vagas no Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Vera. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com a **Portaria 010/2016** que regulamenta este Concurso Público, o qual destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos mediante as condições estabelecidas neste edital, bem como os ditames da Legislação Federal, Estadual e as Leis Complementares Municipais 023/2014 **Estatuto do Servidor Público** e 031/2016 que trata do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do Servidores do Legislativo e suas respectivas alterações.

As inscrições serão online/presenciais realizadas no período de **04 de Abril de 2016 a 21 de Abril de 2016**, o link para as inscrições estará disponível no site da Câmara Municipal, <http://www.camaravera.mt.gov.br/> e no site da empresa organizadora, <http://concursos.consultoriaatos.com/> maiores informações junto a Comissão Organizadora do Concurso da Câmara Municipal no Horário e endereço: **08h00 às 12h00** (horário válido apenas para realização de inscrições presenciais).

Local: Câmara Municipal de Vera - MT.
Endereço: Rua Montevideo, nº 1824, Centro, Vera-MT, CEP 78.880-000
Tel.: (66) 3583-1166.
Os cargos e vagas previstos estão relacionados abaixo:

Ensino Superior Completo

Cod.	Nomenclatura	Carga Horária	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa (R\$)	Exigência
1	Advogado Público	20 horas	1	2.769,68	100,00	Curso Superior em Direito e Registro Ativo na OAB.
2	Comunicador Social	40 horas	1	2.769,68	100,00	Nível Superior em Jornalismo ou Comunicação Social, Habilitação legal para o exercício da função com registro no MTB.

Ensino Médio Completo

3	Oficial Legislativo	40 horas	1	2.082,30	50,00	Ensino Completo Médio
4	Recepcionista Legislativo	40 horas	1	1.196,06	50,00	Ensino Completo Médio

O detalhamento dos cargos e vagas esta disponível junto edital completo o qual encontra-se fixado no mural/Site da Câmara Municipal de Vera - MT.

a) Aplicação prevista das Provas Objetivas.
Dia 22 de Maio de 2016.
Horário das 08h00 às 11h00.

O Local de realização das provas será informado através de publicação do edital complementar no mural/site da Câmara Municipal de Vera - MT.

Vera - MT - MT, 28 de março de 2016

Luis Matias Xavier
Presidente

Nilson Odílio Tolfo
Presidente da Comissão Conc. Público 001/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA